



Clube de Cultura

FUNDADO EM 30.5.50

SEDE PRÓPRIA — RUA RAMIRO BARCELOS — 1853 (TERREO)

PORTO ALEGRE — R. G. DO SUL

Sr. Prefeito:

Pelo presente vimos solicitar o auxílio concedido per essa Prefeitura, através da SMEC, amparado na Lei 4407/68.

A verba em questão será destinada a montagem e produção de um ciclo de Leitura Dramática, em carater experimental para um futuro desenvolvimento nos próximos anos. Para tanto, abaixo discriminamos o destino previsto desse auxílio:

- montagem da iluminação	Cr\$40.000,00
- operação da iluminação	Cr\$40.000,00
- produção executiva	Cr\$40.000,00
- secretária	Cr\$40.000,00
- aluguel de spots	Cr\$80.000,00
- aluguel de som	Cr\$40.000,00

TOTALCr\$280.000,00

Porto Alegre, 23 de março de 1983

P.E Deferimento

Maria Elisa Moreira Cezar

Tesoureira

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Porto Alegre